



RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMH

Dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum da Prestação de Contas de 2023 e previsão orçamentária para 2024 do Fundo Municipal de Habitação.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 10/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad. Referendum a Prestação de Contas de 2023 e a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Habitação referente à 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 10 de abril de 2024.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação